

PORTARIA ANAC Nº 819/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Renova a homologação de cursos do
Aeroclube de Poços de Caldas-MG.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Instrutor de Vôo Avião e Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática, cursos de Voo por Instrumentos e Piloto Comercial Avião/IFR, parte teórica, e curso Piloto Comercial Avião parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Poços de Caldas situado a Av. Teófilo de Oliveira, nº 7, Aeroporto Municipal, Poços de Caldas –MG, CEP: 37706-178 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.070574/2011-12 de 25 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional